



**COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA
PROCESSO Nº 75.243**

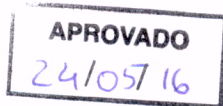
PROJETO DE LEI Nº 12.041, do **PREFEITO MUNICIPAL (PEDRO BIGARDI)**, que reajusta os vencimentos, salários, funções de confiança, gratificações, proventos de aposentadoria, pensões e auxílio-alimentação do funcionalismo público, a partir de 1º de maio de 2016.

PARECER Nº 1588

Conforme se depreende da leitura dos argumentos insertos na justificativa, o percentual de reajuste dos vencimentos, salários, funções de confiança, gratificações, proventos de aposentadoria, pensões e auxílio-alimentação do funcionalismo público de 9,83% visa garantir a recomposição salarial dos servidores públicos municipais e evitar a perda do poder aquisitivo, considerando, para tanto, a data-base de 1º de maio de 2016, estabelecida pela Lei Municipal nº 7.270, de 22 de abril de 2009.

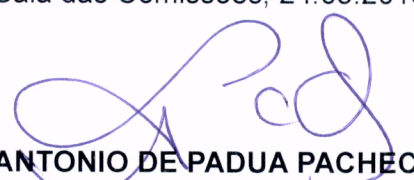
Desta forma, acolhemos a propositura e consignamos voto favorável ao seu teor.

É o parecer.



Sala das Comissões, 24.05.2016.


LEANDRO PALMARINI


ANTONIO DE PADUA PACHECO
Presidente e Relator


MARILENA PERDIZ NEGRO


RAFAEL ANTONUCCI


VALDECI VILAR MATHEUS